UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA

RESULTADO

Publicação do Resultado Final

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES COLABORADORES – PROEF/UFG

A Comissão de Credenciamento, instituída pela Portaria nº 7105, de 5 de outubro de 2026, realizou a análise das solicitações para credenciamento de docentes colaboradores no Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional, Unidade Associada Universidade Federal de Goiás (PROEF/UFG), conforme os requisitos da Chamada Pública retificada em 17 de agosto de 2026, do Regimento Interno do Programa (Resolução CEPEC nº 1979/2025) e da Instrução Normativa PROEF nº 11/2025. Após a análise da documentação, foram APROVADAS as seguintes solicitações:

Sissilia Vilarinho Neto.
Taiza Daniela Seron Kiouranis.

Mapa dos pareceres:

Candidato(a)	**Parecer interno**	**Justificativa**	**Parecer externo**	**Justificativa**
Sissilia Vilarinho Neto	FAVORÁVEL		FAVORÁVEL	
Taiza Daniela Seron Kiouranis	FAVORÁVEL		FAVORÁVEL	
Vinicius da Silva Freitas	DESFAVORÁVEL	O candidato não atende a itens dispostos no edital. No currículo apresentado não foi observado os itens I e II que se referem, respectivamente, à experiência profissional em cursos de formação de professores em Educação Física e	DESFAVORÁVEL	O candidato não atende integralmente aos critérios estabelecidos no edital. No item I, não foram identificados documentos que comprovem o vínculo profissional e a atuação em cursos de formação de

	cursos de formação continuada voltados para professores da Educação Básica. No item I não foi observado documentos que demonstram o vínculo profissional, assim como, não foi possível observar o vínculo de atividades profissionais em cursos de formação de professores de Educação Física. No item II, a comprovação indica que o curso se refere à "Ciências da Reabilitação", o que não condiz com formação continuada para professores da Educação Básica. Ainda cabe ressaltar que o vínculo apresentado no referido curso é de "discente do doutorado" o que não corresponde a vínculo profissional. No item III não foram observadas orientações que resguardassem diálogo com a linha de pesquisa que solicita: "[...] estudos sobre a formação continuada e a profissionalidade docente no contexto da Educação Física	professores de Educação Física. No item II, a documentação apresentada refere-se a curso de Ciências da Reabilitação, sem correspondência com a formação continuada de professores de Educação Física da Educação Básica. No item III, não foram identificadas orientações alinhadas à linha de pesquisa, que contempla estudos sobre formação continuada e profissionalidade docente no contexto da Educação Física escolar.

escolar [...]”.

Documento assinado eletronicamente por **Florence Rosana Faganello Gemente**, **Coordenadora de Pós-Graduação**, em 04/11/2026, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6657778** e o código CRC **863BC61C**.

Referência: Processo nº 23070.052432/2026-15 SEI nº 6657778